



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder  
Executivo  
seção I



Sua conexão com o futuro.

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 132 • Número 14 • São Paulo, sexta-feira, 21 de janeiro de 2022

[www.prodesp.sp.gov.br](http://www.prodesp.sp.gov.br)

## Orçamento e Gestão

### SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

#### Portaria SPPREV nº 33, de 13-1-2022

*Altera artigos da Portaria SPPREV nº 641, de 24 de novembro de 2010, que institui a Política de Segurança da Informação, e dispõe sobre a criação do Comitê de Segurança da Informação da SPPREV*

O Diretor Presidente Da São Paulo Previdência - SPPREV, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo inciso IV do artigo 5º do Regimento Interno da Diretoria Executiva, aprovado pela Deliberação CA-SPPREV-3, de 5 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer e aprimorar diretrizes e padrões para garantir um ambiente tecnológico controlado e seguro de forma a oferecer todas as informações necessárias aos processos da SPPREV com integridade, confidencialidade e disponibilidade;

CONSIDERANDO a permanente evolução e necessidade de atualização dos padrões da Segurança da Informação; Resolve:

Art. 1º. O artigo 7º da Portaria SPPREV nº 641, de 24 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º. Fica criado o Comitê de Segurança da Informação, composto por integrantes da GTI e representantes voluntários de todas as diretorias da SPPREV, nomeados pela Diretoria de Relacionamento com o Segurado (devendo contar com a autorização prévia do respectivo Diretor), amparada

pelo inciso III do artigo 7º do Regimento Interno da Diretoria Executiva, aprovado pela Deliberação CASPPREV-3, de 5 de dezembro de 2008. ”

Art. 2º. Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÃO